

DECRETO Nº 28.421

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2019-2020.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON:**

I - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

Titular: Rogério da Silva Athayde
Suplente: Lucas Carneiro Costa

II - Procuradoria Geral do Município

Titular: Angela de Paula Barboza
Suplente: Francisco Ribeiro

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Hildenez dos Reis Oliveira
Suplente: Paulo Roberto Arantes

IV - Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Rogério Neves Gomes
Suplente: José Nildo Mazioli

V - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Titular: Josué de Castro Corrêa
Suplente: Hérica Gomes Bahiense

VI - AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza
Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

VII - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Kamile Herculano Pinheiro Storck
Suplente: Juarez Marqueti

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5780 de 14/10/2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

VIII - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Marcela Borges Daltio

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

IX - OAB

Titular: Lucas Lazzari Serbate

Suplente: Clarice Firmo de Abreu Polonini

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 26.833/17, nº 27.564/18 e nº 27.812/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal